



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



RESOLUÇÃO Nº 110/2019

DATA: 06/02/2019

SÚMULA: Substitui membro da Comissão de Avaliação de Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação – CAGTAQ da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16 da Resolução nº 093/2016 de 04 de abril de 2016, resolve,

Art. 1º Fica substituído membro da Comissão de Avaliação de Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação – CAGTAQ da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, de caráter permanente, encarregada de examinar os requerimentos de concessão de titulação e certificação, que atuará junto à Unidade de Gestão de Pessoas.

Parágrafo Único À referida Comissão deverá levar em consideração a análise documental apresentada pelo servidor, bem como os critérios constantes nos incisos I a X do Artigo 17 da Resolução nº 093/2016.

Art. 2º A CAGTAQ passa a ser composta a partir desta data pelos membros abaixo indicados:

- I** Titular - Juceli Fátima de Lara Medeiros
- II** Suplente – Edson Rodrigo Camargo
- III** Titular - Andréia Fabiana Niesciur
- IV** Suplente – Olide Bovino
- V** Titular – Lucia Seibel
- VI** Suplente – Luiz Fernando Moreira

§1º Compete ao suplente substituir o titular quando da sua ausência ou impedimento.

§2º Cabe ao primeiro membro à função de presidir a presente Comissão.

§ 3º A Comissão terá mandato bianual, ficando instituída até 31/12/2020.

§ 4º A CAGTAQ terá prazo de até 10 (dez) dias para apresentar a avaliação de que trata esta Resolução, devendo ser convocada pela Unidade de Gestão de Pessoas sempre que considerada necessária.

Art. 3º A participação na referida Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 098/2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu-Pr., em 06 de fevereiro de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente